



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Casa Dr. Antônio Batista Santiago  
AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93  
www.cmitabaiana.ppb.gov.br

Requerimento Nº 115/2018

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional.

**Requeiro do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o pagamento dos salários dos servidores municipais até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a fim de evitar prejuízo financeiro aos servidores municipais que tiveram suas contas pessoais atrasadas.**

Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 07 de Agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA ORAL

*José Cláudio Chaves Cavalcante Neto*  
José Cláudio Chaves Cavalcante Neto  
Vereador/MDB